

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 028/2014

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 48, inciso XXXIV, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Ceará) e art. 17, do Regimento Interno do CSMP, em sua 12ª Sessão Ordinária, realizada no dia 27/03/2014, à unanimidade dos presentes, **RESOLVE TORNAR PÚBLICA A IMPLANTAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA FINAL** abaixo relacionada.

CONSIDERANDO a observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios de **PROMOÇÃO e REMOÇÃO**, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da Lei Complementar nº 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 240, de 16/12/2008;

CONSIDERANDO AINDA que a última classificação na Entrância Final foi a **1ª Promotoria de Justiça de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza, pelo critério de Antiguidade**, mediante Resolução nº 025/2013, de 05/11/2013, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Edição nº 840 – Ano IV, Caderno 1: Administrativo, disponibilizado no dia 06/11/2013.

RESOLVE tornar pública a **IMPLANTAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA FINAL**, na forma abaixo elencadas: **ENTRÂNCIA FINAL**

ORDEM	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	MOTIVO IMPLANTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO
1.	Promotoria de Justiça do Juri da Comarca de Juazeiro do Norte	Implantação do cargo e da Promotoria criados mediante Lei Estadual n.º 15.535, de 07/03/2014, publicada no Diário Oficial, de 12/03/2014.	MERECIMENTO - será ofertada primeiramente para REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE

Registre-se e Publique-se. **PLENÁRIO DE SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 27 de março de 2014. **Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO** Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará.

PORTARIA Nº 1076/2014

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará c/c a Lei Complementar 115, de 19 de novembro de 2012, regulamentada através do Provimento 78/2013.

RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. RAIMUNDO JOSÉ BEZERRA PARENTE, Promotor de Justiça titular da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Crato para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 5ª Promotoria de Justiça da Comarca do Crato, em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça titular DRA. GIOVANA DE MELO ARAÚJO, no período de 06/03/2014 a 04/04/2014, fazendo jus ao pagamento de ajuda de custo, por exercício cumulativo de funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 28 de fevereiro de 2014.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1087/2014

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXIII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 956/2014, de 24 de fevereiro de 2014, que **DESIGNOU O (A) DR. SERGIO MAIA LOUCHARD**, Promotor de Justiça, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Canindé para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto a Comarca Vinculada Paramoti, no período de 10/03/2014 a 08/04/2014.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 7 de março de 2014.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO

Procurador-Geral de Justiça

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 1205/2014

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do Processo nº 7627/2014-2,

RESOLVE CONCEDER AO (À) DR. JOÃO PEREIRA FILHO, Promotor (a) de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Pacoti, 29 (vinte e nove) dias de férias sendo 15 dias remanescentes do 1º período de 2010 e 14 dias remanescentes do 1º período de 2011, para usufruí-las com início em 22/04/2014 a 20/05/2014.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 14 de março de 2014.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO

Procurador-Geral de Justiça

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO